**Declaração de Primeira Aquisição Imobiliária**

**SFH**

Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nacionalidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Estado civil:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, profissão:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na (Logradouro)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº.\_\_\_\_\_, bairro\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na cidade de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/MG, telefone(s)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e-mail\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Documento apresentado:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Declaro que o imóvel objeto do referido contrato ou Escritura Pública refere-se ao meu primeiro imóvel, cuja aquisição faço com financiamento pelo Sistema Financeiro de Habitação (SFH), em conformidade com o artigo 290, da Lei nº 6.015/1973, bem como o artigo 15 da Lei Estadual 15.424/2004 e alterações posteriores.

O desconto será concedido apenas quando o adquirente se enquadrar nos requisitos dos artigos 1º, 8º, 9º e 12 da Lei 4.380/1964, que tem como objetivo o estímulo à construção de habitações de interesse social e o financiamento da aquisição e registro da casa própria, especialmente pelas classes da população de menor renda.

Assim, declaro ter ciência que somente tem direito ao desconto de 50% nos emolumentos e taxas o adquirente que preencha os 4 (quatro) requisitos exigidos pelo art. 290 da Lei nº 6.015/1973, quais sejam: 1) primeira aquisição imobiliária, 2) para fins residenciais, 3) financiada e 4) pelo Sistema Financeiro da Habitação.

Declaro ainda, que tenho ciência de que a não observância das condições acima resulta na perda dos benefícios mencionados e na obrigatoriedade da complementação dos emolumentos e taxas, bem como de que inserir declaração falsa em documento público, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar fato juridicamente relevante caracteriza crime de falsidade ideológica **previsto no art. 299 do Código Penal** com pena de 01 (um) a 05 (cinco) anos de reclusão e multa, sem prejuízo das demais responsabilidades civis.

Montes Claros - MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

##  Assinaturas do Comprador

##  OBSERVAÇÃO:

Quando o adquirente for casado, para ter-se a redução dos emolumentos e taxas, deverá haver a mesma declaração para o cônjuge ou companheiro.